



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EXTERNO) – FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL**

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** A Associação Reabilitar, por meio do presente Edital, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de profissional para o cargo de **Fisioterapeuta Intensivista Neonatal**, com atuação na **Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER**, gerenciada pela Associação Reabilitar, situada no município de Teresina – PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**2.1 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL PARA ATUAÇÃO NA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER**

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Participar dos treinamentos anuais;
3. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade;
4. Avaliar e tratar os pacientes que têm indicação de intervenção fisioterapêutica, com a realização de técnicas de fisioterapia respiratória e neurofuncional, de acordo com as necessidades de cada um;
5. Monitorar e acompanhar a evolução dos pacientes que passam pela intervenção fisioterapêutica na UTIN, registrando as informações pertinentes e ajustando o tratamento de acordo com a evolução do quadro clínico;

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

6. Participar de reuniões multiprofissionais na UTIN, discutindo casos clínicos, avaliando a evolução dos pacientes e propondo intervenções para melhorar o quadro clínico;
7. Elaborar relatórios e pareceres técnicos para a equipe multidisciplinar, quando solicitado, descrevendo a evolução dos pacientes e as intervenções fisioterapêuticas realizadas;
8. Manter atualizados os registros de indicadores e da assistência prestada nos prontuários dos pacientes;
9. Ministras treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário;
10. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;
11. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- a. Ensino Superior completo em Fisioterapia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b. Título de especialidade pelo COFFITO em Terapia Intensiva Neo/pediátrica; Pós Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neo/pediátrica; e/ou Residência na área pretendida; e/ou Pós-graduação e/ou Aperfeiçoamentos voltados para a condução terapêutica em cardiopatias congênitas;
- c. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia;
- d. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em Unidade de Assistência Neonatal (Unidade de Cuidados Intermediários Convencional UCINco, Unidade de Cuidados Intermediários Canguru-UCINca e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal- UTIN).
- e. **Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido por profissional competente, em caso de pessoa com deficiência.**

Destacamos que todas as nossas vagas também são inclusivas e destinadas a pessoas com deficiência (PcD).

## CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES DA VAGA

- a. **Salário:** De acordo com a carga horária e piso salarial da categoria profissional;
- b. **Benefícios:** Vale-transporte, conforme política institucional e alimentação em local de trabalho.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O Processo Seletivo será realizado mediante as seguintes etapas, observada a ordem estabelecida neste Edital:

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- 1. Avaliação Curricular:** Destinada à análise da formação acadêmica, das qualificações e da experiência profissional do candidato;
- 2. Avaliação de Conhecimentos:** Destinada à verificação dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício do cargo;
- 3. Avaliação Médica:** Destinada à análise e validação do laudo médico caracterizador da deficiência apresentado pelo candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência – PcD, quando aplicável;
- 4. Entrevista por Competência e Técnica Complementar:** Destinada à avaliação dos conhecimentos técnicos, das competências profissionais, da compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo e avaliação final da adequação técnica e profissional do candidato às necessidades institucionais.

## CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O setor de Desenvolvimento Humano será responsável pela execução das etapas do Processo Seletivo, dentro dos critérios dispostos neste edital, para toda a seleção de escolha dos classificados que se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos, com exceção da homologação do resultado final, atribuição delegada ao Superintendente Administrativo Financeiro e ou Superintendente Executivo da Associação Reabilitar.

**6.2** O presente Processo Seletivo Simplificado possui natureza externa e destina-se exclusivamente à participação de candidatos que não mantenham vínculo empregatício, sob o regime celetista, com a Associação Reabilitar, nem integrem o quadro de servidores públicos cedidos à entidade, desde que atendam integralmente aos requisitos e às demais condições estabelecidas neste Edital.

**6.3** Todas as etapas previstas neste Edital terão caráter classificatório e eliminatório, ficando a permanência do candidato no Processo Seletivo e sua participação nas etapas subsequentes condicionadas à avaliação da Administração, considerando o desempenho apresentado, a adequação do perfil profissional às atribuições do cargo e às necessidades institucionais.

**6.4** Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital.

**6.5** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio.

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**6.6** A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo.

**6.7** Para obter direito à expectativa de contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas. A aprovação não assegura direito imediato à contratação.

**6.8** Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar.

**6.9** O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**6.10** O candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, sob pena de eliminação em qualquer fase do processo seletivo.

**6.11** A admissão do candidato aprovado estará condicionada à apresentação do exame médico admissional com parecer de aptidão, emitido pelo serviço de saúde ocupacional indicado pela Associação Reabilitar e apresentação de laudo caracterizador de deficiência.

**6.12** A contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste edital, e será realizada segundo as normas da Política de Gestão de Pessoas e Normativas Internas da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, respeitando as normas legais de contratação do regime celetista, bem como em razão do exercício funcional alusivo à área específica do cargo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**7.1** Nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato, ao efetuar sua inscrição, consente de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão do presente processo seletivo, compreendendo as etapas de inscrição, análise curricular, entrevistas, comunicação institucional e eventual admissão.

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13





## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**7.2** O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**7.3** O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e confidencialidade, sendo vedada qualquer utilização para propósitos distintos dos previstos neste edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O candidato será o único responsável pela veracidade, autenticidade e exatidão das informações e documentos apresentados, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades, falsificações ou omissões verificadas, ainda que posteriormente à contratação;

**8.2** A Associação Reabilitar reserva-se o direito de anular, revogar, suspender ou adiar, total ou parcialmente, este processo seletivo, a qualquer tempo, por razões de conveniência administrativa ou fato superveniente devidamente justificado, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização, ressarcimento ou reclamação;

**8.3** A inscrição do candidato implicará plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo;

**8.4** Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;

**8.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, em conformidade com as normas internas da Associação Reabilitar e com a legislação aplicável;

**8.6** Este edital e suas eventuais retificações serão divulgados exclusivamente pelos meios oficiais de comunicação institucional da Associação Reabilitar, sendo pelo site:

WDSO



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

[www.reabilitar.org.br](http://www.reabilitar.org.br) e/ou plataforma PandaPé, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações, prazos e convocações pertinentes ao certame.

*Walter de Sousa Oliveira*

---

Walter De Sousa Oliveira  
Superintendente Administrativo Financeiro



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 41FE9FAC-6B6A-8D36-8307-B1979315A94B

Status: Concluído

Assunto: EDITAL - FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA NEONATAL

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 5

Ana Paula Lima de Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Teresina, PI 61014-220

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ana.lima@reabilitar.org.br

Endereço IP: 177.107.30.46

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Paula Lima de Oliveira

Local: DocuSign

07/08/2026 17:11:45

ana.lima@reabilitar.org.br

### Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Walter de Sousa Oliveira

walter.oliveira@reabilitar.org.br

Superintendente Administrativo-Financeiro

Associação Reabilitar

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Walter de Sousa Oliveira*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.107.30.46

Enviado: 07/08/2026 17:13:16

Visualizado: 07/08/2026 17:16:14

Assinado: 07/08/2026 17:16:29

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
|                                   |                        |                         |
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
|                                   |                        |                         |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 07/08/2026 17:13:16     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 07/08/2026 17:16:14     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 07/08/2026 17:16:29     |
| Concluído                         | Segurança verificada   | 07/08/2026 17:16:29     |
| Eventos de pagamento              | Status                 | Carimbo de data/hora    |